PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2021

DECRETO Nº 110801 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.738

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
14		01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Manut.das Atividades do Poder Legislativo	-2.500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo:	1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 08 de novembro de 2021

Rafael Malta Barbosa
CPF: 024.065.403-08
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Deuhilton Soares Absolon
CPF:802.346.743-34
Chefe de Gabinete

Id:0047CCFD62AAB0E1

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 15 de janeiro de 2022, das 09h00 às 12h00, em primeira convocação, não havendo "quórum" para a Assembleia, conforme dispositivo estatutário, em segunda convocação a Assembleia Geral Extraordinária terá início às das 09:30h as 12:00, na Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Santa Luzia, Centro – Cajazeiras – Pi, que terá como objetivo a realização da eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas, após a publicação deste edital, nos termos dos Estatutos Sociais. O requerimento acompanhado da Ficha individual, cópia do CPF, RG e Contracheque dos inscritos para o registro de chapa, será dirigido ao Presidente da Comissão eleitoral. O requerimento podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h:00 às 13h00, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Caso não seja inscrito nenhuma chapa no período estabelecido para inscrição, permanecerá a data de 15/01/2022, para a realização da Assembleia Geral que elegerá por aclamação a nova diretoria e conselho Fiscal com sócios presentes. Fica ainda convocados para reunião de escolha da Comissão Eleitoral, a realizar-se dia 20/12/2021, as 09:00h, na sede da entidade.

Cajazeiras - Pi, 30 de novembro de 2021.

Isabel Bispo de Jesus
Presidente

Id:10EF0EA1C522B471

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.0000126/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO **Nº 297/2021 SMS**, firmado entre O MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, com sede na com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, S/N, Centro, Floriano-PI e pessoa física, Sr. **RUDDSON COSTA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 665.964.323-00, RG nº 2236390 SSP/PI, domiciliado na Joao Dantas, nº 1520, Bairro Irapuá I – Floriano – PI.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Consultoria especializada no sistema de cadastro nacional de estabelecimentos de saúde – SCNES, visando a atualização nos programas, capacitação dos operadores do sistema, melhoria na entrega de informações e banco de dados e monitoramento do SCNES, mantendo sua atualização, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.200,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2038; 2061 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36; 3.3.90.35 e Fonte de Recurso: 001

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com duração até 31 de dezembro de 2021, contados da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pelo CONTRATADO o Sr. RUDDSON COSTA SOUZA, CPF Nº 665.964.323-00.

Id:030E57EE1DBEB472

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 040.0000126/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº022/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Consultoria especializada no sistema de cadastro nacional de estabelecimentos de saúde - SCNES, visando a atualização nos programas, capacitação dos operadores do sistema, melhoria na entrega de informações e banco de dados e monitoramento do SCNES, a fim de manter sua atualização, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000126/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de serviços técnicos de Consultoria especializada no sistema de cadastro nacional de estabelecimentos de saúde - SCNES, visando a atualização nos programas, capacitação dos operadores do sistema, melhoria na entrega de informações e banco de dados e monitoramento do SCNES, a fim de manter sua atualização. Serão executados pelo **SR. RUDDSON COSTA SOUZA, inscrito no CPF nº 665.964.323-00, RG nº 2236390 SSP/PI, domiciliado na Joao Dantas, nº 1520, Bairro Irapuá I – Floriano – PI, pelo valor global de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil, Duzentos reais), podendo ser pago de forma parcelada em 03 (Três) parcelas de R$ 5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos reais)**, encaminho o presente processo determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 04 de outubro de 2021.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde